

PORTARIA Nº 074/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conforme Memorando nº 0015/2023, conceder a licença para acompanhamento de
cônjuge, no período de 12/02/2023 a 24/02/2023, a servidora Sra. MARLI FERREIRA ZAMBRONI DE SOUZA,
Professor, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Junior
Fraga Bastos.

Art. 3º- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta portaria está de acordo com o
exposto na Lei Complementar nº 066/2011, art. 156.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos